



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025

Processo Administrativo nº 3509700.406.00001210/2025-62

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2025

#### REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTIVIDADES, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.699.626/0001-76, com sede nesta cidade, à Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernéssia, neste ato, representada pelo Prefeito, Sr. CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, pelos Secretários Municipais, Secretário de Saúde ARMÉNIO SOARES PEREIRA FILHO, Secretária de Cultura, TÂNIA REGINA CUNHA, Secretária de Educação, HEIDY GONZALES TEIXEIRA DA COSTA, Secretário de Esportes, Lazer e Juventude, MARCO AURÉLIO ABEL DE JESUS ZOFFOLI, Secretário de Gabinete, JOSÉ EDUARDO RACHID JR., Secretário de Segurança Pública e Defesa Civil, JOSÉ MÁRCIO NOGUEIRA, Secretária de Meio Ambiente, DENISE MARIA DA MOTA GÓES, Secretário Turismo, FÁBIO MACHADO IZAR, de Secretário de Agricultura, JARDEL MACIEL DOS SANTOS e de outro lado a empresa TROUPE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.106.600/0001-47, com sede à Rod Prof. Zeferino Vaz, s/n, Km 146 700, CEP 13.159-899, Itapavussu, Cosmópolis/SP., neste ato representada por JAIME BATISTA TORRES JUNIOR, CPF 082.141.838-63; têm justo e acertado REGISTRAR OS PREÇOS do objeto abaixo especificado, decorrente da Licitação Pregão Eletrônico nº 009/2025, para Registro de Preços nº 035/2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Federal 11.462/2023, mediante as cláusulas a seguir especificadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTIVIDADES, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2025, partes integrantes deste instrumento.

1.1.1. Os recursos orçamentários para pagamento do objeto de contratações oriundas deste Registro de Preços correrão a conta da dotação orçamentária:

Secretaria	Ficha	Des Natureza Despesa	Dotação
Secretaria de Gabinete	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.01.04.122.0011.1.001.449052.01.1100000
Secretaria de Administração	25	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.01.04.122.0020.1.002.449052.01.1100000
Secretaria de Finanças	46	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	03.01.04.123.0030.1.003.449052.01.1100000
Secretaria de Educação	64	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04.01.12.368.0041.1.004.449052.01.0000000
Secretaria de Meio Ambiente	200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	06.01.18.541.0061.1.008.449052.01.1100000
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	07.01.08.244.0071.1.009.449052.01.5000001
Secretaria de Obras	267	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.01.15.451.0080.1.013.449052.01.1100000
Secretaria de Serviços Urbanos	283	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	09.01.15.452.0090.1.014.449052.01.1100000
Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Estratégico	295	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.01.15.122.0100.1.015.449052.01.1100000
Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer	313	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.01.27.812.0111.2.044.449052.01.1100000
Secretaria de Turismo	318	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.01.23.695.0121.1.018.449052.01.1100000
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	332	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.01.20.606.0130.1.019.449052.01.1100000
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania	340	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.01.06.181.0141.1.020.449052.01.1100000
Secretaria de Valorização da Cultura	387	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.01.13.392.0151.1.024.449052.01.1100000
Secretaria de Justiça	399	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.01.03.091.0161.1.025.449052.01.1100000
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	409	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.01.03.091.0161.1.027.449052.01.1100000
CONTROLADORIA GERAL	424	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.01.04.124.0180.2.061.449052.01.1100000
SECRETARIA DE GOVERNO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	431	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.01.04.122.0181.1.001.449052.01.1100000

1.1.2. As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas conforme solicitação e necessidade da Secretaria requisitante, ponto a ponto, em até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Autorização de fornecimento, no local indicado na mesma, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

1.1.3. A PREFEITURA não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelá-lo, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da EMPRESA detentora.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA**

**2.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser renovada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**2.2.** O contrato decorrente da ata de registro de preços, quando houver, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**2.3.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

**2.4.** O registro a que se refere o item 2.3 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**2.5.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS**

**3.1.** A entregas e disponibilização dos equipamentos deverão ser realizadas em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento em local a ser definido pela Secretaria Requisitante, dentro dos limites do município.

**3.2.** Da Retirada da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento: 48 (quarenta e oito) horas a partir da data de recebimento da convocação. No caso de envio da AF via e-mail é necessário que a empresa responda o e-mail confirmando o recebimento em até 24 (vinte e quatro) horas.

**3.3.** Para retirada de cada nota de empenho e autorização de fornecimento a detentora da Ata de Registro de Preços deverá apresentar as Provas de Regularidade junto ao INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

## **CLÁUSULA QUARTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta.

## **CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1.** O prazo de pagamento será de **até 30 (trinta) dias**, a contar da data em que for atestada pelo órgão competente o recebimento do objeto/aceite da nota fiscal.

**5.1.1.** Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte do contratado, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

**5.2.** A detentora deverá apresentar os seguintes documentos:

**5.2.1.** Requerimento;

**5.2.2.** Nota Fiscal e Fatura;

**5.2.3.** Cópia reprográfica da Nota de Empenho;

**5.2.4.** Cópia reprográfica da Autorização de Fornecimento;

**5.2.5.** Cópia reprográfica do Termo de Recebimento do objeto;

**5.2.6.** O pagamento será efetuado por crédito e, conta corrente no Banco indicado pela detentora da ata ou, excepcionalmente, na Divisão de Tesouraria, através de cheque, a critério da Secretaria Municipal de Finanças.

**5.2.7.** As notas fiscais devem vir com especificações do IR e sua alíquota, nos moldes da Instrução Normativa 2145/2023.

## **CLÁUSULA SEXTA: DOS PREÇOS**

**6.1.** Os preços que vigorarão na Ata de Registro de Preços, corresponderão aos custos unitários propostos em consonância com os **ANEXO I** e **ANEXO II** do Edital:

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	ILUMINAÇÃO TIPO 01 08 elipsoidal 10 ACL 02 Strobo de 3000 48 Par Led 64 Par 64 08 Mini Brut com 06 Lâmpadas	20	Diárias	R\$ 7.500,00	R\$ 150.000,00

	04 Maquinas de fumaça c/ ventilador 02 Canhão Seguidor de 1200 20 Moving Light: modelo referencia: Giotto 700 similar superior 16 Moving Light modelo Giotto 400 ou similar superior 01 Mesa de luz Referencia MA3 60 metros de trelíças de alumínio Q30; 40 metros trelíça Q50 06 Talhas para 01 Tonelada 06 Sleeve 06 Pau de Carga 08 cintas de segurança A contratada e responsável com as despesas de técnicos, Hospedagem, Alimentação e Transporte e Art. Montagem e Desmontagem. A empresa deverá atender o Rider de luz do artista seja ele qual for.				
02	<b>ILUMINAÇÃO TIPO 02</b> 24 refletores PARLED-64. 06 elipsoidais; 08 refletores ACL 02 Mini Brut de 6 lâmpadas cada; 06 Moving (modelo referencia (Giotto 400). 02 Maquinas de fumaça com ventiladores. 01 Mesa de Luz Referência Avolite 2008. Fiação necessária para interligar o sistema. Cabos de AC 60m. 40 metros trelíça de alumínio Q30. 04 Bases. 04 Sleeve 04 Pau de carga. 04 Talhas com capacidade de carga de 1 tonelada. 04 Cintas de segurança. A contratada e responsável com as despesas de técnicos, Hospedagem, Alimentação e Transporte e Art. Montagem e Desmontagem.	30	Diárias	R\$ 4.500,00	R\$ 150.000,00
03	<b>ILUMINAÇÃO TIPO 3</b> 18 Par 64 (Focos 1 e 5) 08 PC de 1000 02 Fresnel de 1000 04 elipsoidal 02 Mini Brut 01 Máquina de fumaça (com auxílio de ventiladores) 01 Mesa de luz digital 04 Moving de 250 01 Rack Dimmer 40 Metros de trelíça Q30	30	Diárias	R\$ 1.400,00	R\$ 42.000,00
04	<b>SKY WALKER</b> 02 (dois) Sky Walker com lâmpadas de 5.000 watts de potência cada com motor vai-volta com diária de 05 (cinco) horas.	20	Diárias	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
<b>Valor Total do Lote:</b>				<b>R\$ 328.000,00</b>	

**Valor total geral do Lote 02 R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais)**

<b>LOTE 05</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>VALOR UNT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>01</b>	<b>PALCO 14 M X 10 M</b> Palco medindo 14,00 m de frente por 10,00 m de profundidade em alumínio, com fechamentos laterais e no fundo em lona, saia de palco para revestimento frontal Piso com no mínimo 1,60 m do chão feito com estrutura tubular de aço e o piso com chapas de compensado naval de 20 mm conforme ABNT. A cobertura em lona KP 500 Antichama deverá ter no mínimo 08 m de altura em relação ao piso uma escada de 1,50m de largura. Duas Áreas de Serviço medindo no mínimo Largura 4,40m x Profundidade 3,30m. Torre de Fly (PA) medindo 03m Largura x 02m Profundidade e com Altura de no mínimo 10 m com 01 travessa no final para colocação de talha a estrutura deverá suportar mais de 1000 kg cada House Mix 02 andares medindo Largura 4,40m x Profundidade 3,30m x 0,30 cm Altura 1º piso do chão, Lona KP 500 na cobertura e fechado nas laterais com lona acrílica com uma escada lateral. O palco deverá estar	10	Diárias	R\$ 15.700,00	R\$ 157.000,00

<p>devidamente pintado ou galvanizado e sem furos nas lonas o palco deverá suportar até 4000 k.</p> <p><b>Piso:</b> O sistema de piso é composto de vigas estruturais de liga ferrosa em aço carbono galvanizadas em módulos de 4000 mm X 4000 mm com travamentos. O sistema de piso é totalmente regulável (telescópico) podendo assim ser nivelado conforme o desnível do solo. Revestimento em madeira compensado naval de 30 mm. Compreende-se o tamanho do piso 14 m X 10 m correspondente às normas ABNT, NBR 6123; NBR 8681; NBR 8800; NBR 14432; NBR 6355/2012; NBR 4762/2010; NBR 6650; NBR 6120; ASTM A- 325: BOLT.</p> <p><b>Rampa:</b> Rampa de acesso a cadeirante e carga e descarga de equipamentos com inclinação máxima de 10° graus, composto por sistema modular em alumínio ASTM 6351 – T6 (ABNT 6351-T6), com conexões de solda AWSD1.2 e conexões mecânicas ASTMA325, Box Truss em P-30 marca Feeling Structures nas dimensões de 12m (c) X 1m (l), revestido com plataforma telescópica composta por perfis em alumínio ASTM 6351 – T6 (ABNT 6351- T6), com conexões de solda AWSD1.2 e conexões mecânicas ASTMA325 com madeira de compensado naval com capacidade estrutural para até 750Kg/m².</p> <p><b>Revestimentos:</b> Revestimentos das coberturas modulares de palco, camarim e house são confeccionadas em tecido sintético (lonas) especial marca Sansuy modelo KP-1000 composta com tivera em poliéster de alta tenacidade de fio 4 X 4 com pvc pigmentado em ambas as faces contendo aditivos químicos antichama, antifungo, laca anti raios UV, em conformidade com o relatório de ensaio IPT Nº 934544-203, com tapadeiras no fundo e nas laterais em tecido sintético (Ref.: Polysombra Preta 90% (tipo fechamento), na classificação ASTMD1746, ASTMD3776, ASTMD3787, IPT Nº. 8311207-207 ou similar superior)</p> <p><b>House (Área de serviço):</b> 01(uma) House de PA de liga ferrosa, aço carbono nas medidas 3,80 metros por 2,10 metros, correspondente às normas ABNT, NBR 6123; NBR 8681; NBR 8800; NBR 14432; NBR 6355/2012; NBR 4762/2010; NBR 6650; NBR 6120; ASTM A-325: BOLT. Revestimento da cobertura modular é confeccionada em tecido sintético (lonas) especial marca Sansuy modelo KP-1000 composta com tivera em poliéster de</p>			
--	--	--	--

02	<p>alta tenacidade de fio 4 X 4 com pvc pigmentado em ambas as faces contendo aditivos químicos antichama, antifungo, laca anti raios UV, em conformidade com o relatório de ensaio IPT Nº. 934544-203, com tapadeiras no fundo e nas laterais em tecido sintético marca Polysombra Preta 90% (tipo fechamento), na classificação ASTM D1746, ASTM D3776, ASTM D3787, IPT Nº. 8311207-207.</p> <p><b>Sistema Fly P.A.:</b> 02 (dois) suportes para sustentação das caixas sonofletoras tipo andaimes de liga ferrosa, aço carbono, correspondente às normas ABNT, correspondente às normas ABNT, NBR 6123; NBR 8681; NBR 8800; NBR 14432; NBR 6355/2012; NBR 4762/2010; NBR 6650; NBR 6120; ASTM A-325: BOLT nas medidas 2,40m X 2,16m X 10m.</p> <p><b>Sistema de grid para iluminação:</b> O sistema modular é composto de estrutura de torres modelo p-50 em alumínio estrutural com diâmetro interno 500 mm, perfazendo-se a medida de 120000mmX8000mX6000mm. As torres são constituídas estruturas modulares de alumínio ASTM 6351-T6 correspondente as normas ABNT, NBR 6123, NBR 8681, NBR 6834, NBR 7000, NBR 14229, soldadas com banzos superiores e inferiores construídos em perfis extrudado com secção especial que permite ajuste de fixações entre si.</p> <p><b>House de monitor</b> House de monitor de liga ferrosa, aço carbono nas medidas 4 metros por 4 metros, correspondente às normas ABNT, correspondente às normas ABNT, NBR 6123; NBR 8681; NBR 8800; NBR 14432; NBR 6355/2012; NBR 4762/2010; NBR 6650; NBR 6120; ASTM A-325: BOLT. Revestimento da cobertura modular é confeccionado em lona de PVC, em conformidade com o relatório de flamabilidade. Entende-se diária como período de 24 horas de uso. Compreendendo: Montagem, Desmontagem e 02 pessoas para manutenção durante todo o evento, ART e Hospedagem.</p>	10	Diárias	R\$ 11.000,00	R\$ 110.000,00

	metros. Torre de Fly (PA) medindo 02m Largura x 02m Profundidade e com Altura de no mínimo 08 m 01 travessas no final para colocação de talha a estrutura deverá suportar mais de 800 kl House Mix medindo Largura 4,00m x Profundidade 4,00 x 0,50 cm do chão com Lona KP 500 na cobertura e fechado na mesma lona os lados. O palco deverá estar devidamente pintado ou galvanizado e sem furos nas lonas o palco deverá suportar até 3000 kl. Compreendendo: Montagem, Desmontagem e 02 pessoas para manutenção durante todo o evento, ART e Hospedagem.				
03	<b>PALCO 07 M x 05 M</b> Palco medindo 7,00 m de frente por 5,00 m de profundidade em alumínio, com fechamentos laterais e no fundo em lona, saia de palco para revestimento frontal Piso com no mínimo 1.20 m do chão feito com estrutura tubular de Ferro com chapas de Madeirit de 20 mm conforme ABNT. A cobertura em lona KP 500 Antichama deverá ter no mínimo 05 m de altura em relação ao piso uma escada de 1,20 de largura. Torre de Fly (PA) medindo 02m Largura x 02m Profundidade e com Altura de no mínimo 06 m 01 travessas no final para colocação de talha a estrutura deverá suportar mais de 800 kl Compreendendo: Montagem, Desmontagem e 01 pessoas para manutenção durante todo o evento, ART e Hospedagem.	20	Diárias	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00
04	<b>PALANQUE 6x 3 METROS</b> Palco em estrutura metálica com piso em madeira em perfeitas condições de uso medindo 06 X 03 metros, Coberto em lona anti chama, com altura de 1,00 metros de altura/Piso, Escada para acesso contendo 02 asas de P.A., Compreendendo: Montagem, Desmontagem e 01 pessoas para manutenção durante todo o evento, ART e Hospedagem.	20	Diárias	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00
05	<b>PRATICAVEL 06 mtrs X 04 metros</b> Praticável medindo 6,00 x 4,00 metros e regulagem de pés de 0,60 cm a 1,00 metro. Deverá ser acarpetado todos os módulos e escada de acesso conforme a altura solicitada. Compreendendo: Montagem, Desmontagem e 01 pessoas para manutenção durante todo o evento, ART e Hospedagem.	20	Diárias	R\$ 3.900,00	R\$ 60.000,00
06	<b>PALCO GEOSPACE</b> Sistema de cobertura geodesia composta de arcos semicirculares com diâmetro interno de 18 metros de frente por 10 metros de fundo. A cobertura do palco deverá ser totalmente aberta tendo e por frontão um arco inclinado de aproximadamente 30º. A parte posterior da cobertura forma uma semicúpula	10	Diárias	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00

geodésica, igualmente formada por segmentos de arcos circulares arranjados segundo ângulo de 36°, perfazendo-se a medida de 18000 mm X 16000 mm.

Os arcos são constituídos por estruturas modulares de alumínio ASTM 6351-T6 correspondente as normas ABNT, NBR 6123, NBR 8681, NBR 6834, NBR 7000, NBR 14229, soldadas com banzos superiores e inferiores construídos em perfis extrudado com secção especial que permite ajuste de fixações de lonas de cobertura e fechamento, enquanto suas diagonais são secções tubulares estruturadas. O fecho central, na região da cúpula é construído em forma de semi-anel cilíndrico de resistência em chapas de alumínio estrutural soldadas e nervuras de enrijecimento. O sistema principal é contido lateralmente por meio de trilhas de contraventamento de construção similares aos arcos, parafusadas a estes nas extremidades, perfazendo quatro níveis de contraventamento.

**Piso:**

O sistema de piso é composto de vigas estruturais de liga ferrosa em aço carbono galvanizadas em módulos de 4000 mm X 4000 mm com travamentos. O sistema de piso é totalmente regulável (telescópico) podendo assim ser nivelado conforme o desnível do solo. Revestimento em madeira compensado naval de 30 mm. Compreende-se o tamanho do piso 18 m X 16 m correspondente às normas ABNT, NBR 6123; NBR 8681; NBR 8800; NBR 14432; NBR 6355/2012; NBR 4762/2010; NBR 6650; NBR 6120; ASTM A- 325: BOLT.

**Rampa:**

Rampa de acesso a cadeirante e carga e descarga de equipamentos com inclinação máxima de 10° graus, composto por sistema modular em alumínio ASTM 6351 – T6 (ABNT 6351-T6), com conexões de solda AWSD1.2 e conexões mecânicas ASTMA325, Box Truss em P-30 marca Feeling Structures nas dimensões de 12m (c) X 1m (l), revestido com plataforma telescópica composta por perfis em alumínio ASTM 6351 – T6 (ABNT 6351- T6), com conexões de solda AWSD1.2 e conexões mecânicas ASTMA325 com madeira de compensado naval com capacidade estrutural para até 750Kg/m².

**Revestimentos:**

Revestimentos das coberturas modulares de palco, camarim e house são confeccionadas em tecido sintético (lonas) especial marca Sansuy modelo KP-1000 composta com tivera em poliéster de alta tenacidade de fio 4 X 4 com pvc pigmentado em ambas as

faces contendo aditivos químicos antichama, antifungo, laca anti raios UV, em conformidade com o relatório de ensaio IPT Nº 934544-203, com tapadeiras no fundo e nas laterais em tecido sintético (Ref.: Polysombra Preta 90% (tipo fechamento), na classificação ASTMD1746, ASTMD3776, ASTMD3787, IPT Nº. 8311207-207 ou similar superior)

**House (Área de serviço):**  
01(uma) House de PA de liga ferrosa, aço carbono nas medidas 3,80 metros por 2,10 metros, correspondente às normas ABNT, correspondente às normas ABNT, NBR 6123; NBR 8681; NBR 8800; NBR 14432; NBR 6355/2012; NBR 4762/2010; NBR 6650; NBR 6120; ASTM A-325: BOLT. Revestimento da cobertura modular é confeccionada em tecido sintético (lonas) especial marca Sansuy modelo KP-1000 composta com tivera em poliéster de alta tenacidade de fio 4 X 4 com pvc pigmentado em ambas as faces contendo aditivos químicos antichama, antifungo, laca anti raios UV, em conformidade com o relatório de ensaio IPT Nº. 934544-203, com tapadeiras no fundo e nas laterais em tecido sintético marca Polysombra Preta 90% (tipo fechamento), na classificação ASTMD1746, ASTMD3776, ASTMD3787, IPT Nº. 8311207-207.

**Sistema Fly P.A.:**  
02 (dois) suportes para sustentação das caixas sonofletoras tipo andaimes de liga ferrosa, aço carbono, correspondente às normas ABNT, correspondente às normas ABNT, NBR 6123; NBR 8681; NBR 8800; NBR 14432; NBR 6355/2012; NBR 4762/2010; NBR 6650; NBR 6120; ASTM A-325: BOLT nas medidas 2,40m X 2,16m X 10m.

**Sistema de grid para iluminação:**  
O sistema modular é composto de estrutura de torres modelo p-50 em alumínio estrutural marca Feeling com diâmetro interno 500 mm, perfazendo-se a medida de 120000mmX8000mmX6000mm. As torres são constituídas estruturas modulares de alumínio ASTM 6351-T6 correspondente as normas ABNT, NBR 6123, NBR 8681, NBR 6834, NBR 7000, NBR 14229, soldadas com banzos superiores e inferiores construídos em perfis extrudado com secção especial que permite ajuste de fixações entre si.

**House de monitor**  
House de monitor de liga ferrosa, aço carbono nas medidas 4 metros por 4 metros, correspondente às normas ABNT, correspondente às normas ABNT, NBR 6123; NBR 8681; NBR 8800; NBR 14432; NBR 6355/2012; NBR

4762/2010; NBR 6650; NBR 6120; ASTM A-325: BOLT. Revestimento da cobertura modular é confeccionado em lona de PVC, em conformidade com o relatório de flamabilidade. Entende-se diária como período de 24 horas de uso.			
	<b>Valor Total do Lote:</b>	<b>R\$ 555.000,00</b>	

**Valor total geral do Lote 05 R\$ 555.000,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil reais)**

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO REAJUSTE ECONÔMICO**

**7.1.** O preço será ofertado em moeda corrente no país (Real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza durante o período inicial de contratação. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições previstas neste Edital, em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.

**7.2.** O disposto no item 7.1 não impedirá a redução do preço registrado aos valores de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO  
LICITADO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1.** Cumprir rigorosamente com todas as especificações inseridas no Edital do Pregão Eletrônico 009/2025, em especial àquelas descritas em seu Anexo I;
- 8.2.** Executar os serviços requisitados pela Secretaria requisitante, respeitando fielmente os prazos e a data de entrega estabelecida, nos termos do anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 009/2025.
- 8.3.** Acatar quaisquer ordens e instruções provenientes dos servidores da Secretaria requisitante, primando pelo bom relacionamento entre as partes, fazendo cumprir as normas disciplinares e de segurança impostas pela Prefeitura do Município de Campos do Jordão;
- 8.4.** Responder civil e criminalmente, por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados à Prefeitura do Município de Campos do Jordão, seus empregados e/ou terceiros, como consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados, incluindo intoxicação alimentar;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 11.2.** A detentora da Ata fica obrigada a cumprir integralmente as Autorizações de Fornecimento emitidas pela Contratante e recebidas pela detentora até a data do vencimento da Ata de Registro de Preços.
- 11.3.** Decorrido o prazo da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da detentora de cumprir as AF's recebidas até a data de vencimento da Ata de Registro de Preços.
- 11.4.** A detentora da Ata de Registro de Preços obriga-se a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços executados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 11.5.** Para os casos de contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvendo mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, se o caso, que dentre os(as) aprendizes a serem contratados(as) deverá ser priorizado adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e 2º, do Decreto Presidencial n.º 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto n.º 11.479/2023.

E por estarem às partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Campos do Jordão, 25 de abril de 2025.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO – SP**  
**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA – Prefeito**

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**TÂNIA REGINA CUNHA - Secretária de Valorização da Cultura**

**HEIDY GONZALES TEIXEIRA DA COSTA - Secretária de Educação**

**MARCO AURELIO ABEL DE JESUS ZOFFOLI - Secretário de Esportes,  
Lazer E Juventude**

**ARMÊNIO SOARES PEREIRA FILHO - Secretário de Saúde**

**JOSÉ EDUARDO RACHID JR. - Secretário de Gabinete**

**JOSÉ MÁRCIO NOGUEIRA - Secretário de Segurança Pública e Defesa Civil**

FÁBIO MACHADO IZAR - Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico

JARDEL MACIEL DOS SANTOS - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

**CONTRATADA:**

**TROUPE BRASIL LTDA**

JAIME BATISTA TORRES JUNIOR - Empresário

TESTEMUNHAS:

Nome \_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N° 11/2021)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO – SP.

**CONTRATADO:** "TROUPE BRASIL LTDA"

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° (DE ORIGEM):** 035/2025

**OBJETO:** "REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTIVIDADES".

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e

regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE**

**NOME:** CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA **CARGO:** PREFEITO **CPF:** 301.549.328-09

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

**NOME:** TÂNIA REGINA CUNHA **CARGO:** SECRETÁRIA DE CULTURA **CPF:** 138.352.308-83

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**NOME:** HEIDY GONZALES TEIXEIRA DA COSTA **CARGO:** SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO **CPF:** 285.631.228-43

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**NOME:** MARCO AURÉLIO ABEL DE JESUS ZOFFOLI **CARGO:** SECRETÁRIO DE ESPORTES **CPF:** 276.649.068-06

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**NOME:** ARMÉNIO SOARES PEREIRA FILHO **CARGO:** SECRETÁRIO DE SAÚDE **CPF:** 100.931.348-78

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**NOME:** JOSÉ EDUARDO RACHID JR **CARGO:** SECRETÁRIO DE GABINETE **CPF:** 285.132.718-61

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**NOME:** JOSÉ MÁRCIO NOGUEIRA **CARGO:** SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA **CPF:** 302.371.668-44

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**NOME:** DENISE MARIA DA MOTA GÓES **CARGO:** SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE **CPF:** 098.500.438-06

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**NOME:** FÁBIO MACHADO IZAR **CARGO:** SECRETÁRIO DE TURISMO **CPF:** 106.761.038-39

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**NOME:** JARDEL MACIEL DOS SANTOS **CARGO:** SECRETÁRIO DE AGRICULTURA **CPF:** 303.155.688-79

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL QUE ASSINARAM O AJUSTE**

**PELO CONTRATANTE:**

**NOME:** TÂNIA REGINA CUNHA **CARGO:** SECRETÁRIA DE CULTURA **CPF:** 138.352.308-83

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**NOME:** HEIDY GONZALES TEIXEIRA DA COSTA **CARGO:** SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO **CPF:** 285.631.228-43

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**NOME:** MARCO AURÉLIO ABEL DE JESUS ZOFFOLI **CARGO:** SECRETÁRIO DE ESPORTES **CPF:** 276.649.068-06

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**NOME:** ARMÉNIO SOARES PEREIRA FILHO **CARGO:** SECRETÁRIO DE SAÚDE **CPF:** 100.931.348-78

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**NOME:** JOSÉ EDUARDO RACHID JR **CARGO:** SECRETÁRIO DE GABINETE **CPF:** 285.132.718-61

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**NOME:** JOSÉ MÁRCIO NOGUEIRA **CARGO:** SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA **CPF:** 302.371.668-44

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**NOME:** DENISE MARIA DA MOTA GÓES **CARGO:** SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE **CPF:** 098.500.438-06

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**NOME:** FÁBIO MACHADO IZAR **CARGO:** SECRETÁRIO DE TURISMO **CPF:** 106.761.038-39

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**NOME:** JARDEL MACIEL DOS SANTOS **CARGO:** SECRETÁRIO DE AGRICULTURA **CPF:** 303.155.688-79

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**PELO CONTRATADO:**

**NOME:** JAIME BATISTA TORRES JUNIOR **CARGO:** EMPRESÁRIO **CPF:** 082.141.838-63

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

**NOME:** TÂNIA REGINA CUNHA **CARGO:** SECRETÁRIA DE CULTURA **CPF:**  
138.352.308-83

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**NOME:** HEIDY GONZALES TEIXEIRA DA COSTA **CARGO:** SECRETÁRIA DE  
EDUCAÇÃO **CPF:** 285.631.228-43

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**NOME:** MARCO AURÉLIO ABEL DE JESUS ZOFFOLI **CARGO:** SECRETÁRIO DE  
ESPORTES **CPF:** 276.649.068-06

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**NOME:** ARMÉNIO SOARES PEREIRA FILHO **CARGO:** SECRETÁRIO DE SAÚDE  
**CPF:** 100.931.348-78

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**NOME:** JOSÉ EDUARDO RACHID JR **CARGO:** SECRETÁRIO DE GABINETE **CPF:**  
285.132.718-61

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**NOME:** JOSÉ MÁRCIO NOGUEIRA **CARGO:** SECRETÁRIO DE SEGURANÇA  
PÚBLICA **CPF:** 302.371.668-44

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**NOME:** DENISE MARIA DA MOTA GÓES **CARGO:** SECRETÁRIA DE MEIO  
AMBIENTE **CPF:** 098.500.438-06

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**NOME:** FÁBIO MACHADO IZAR **CARGO:** SECRETÁRIO DE TURISMO **CPF:**  
106.761.038-39

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**NOME:** JARDEL MACIEL DOS SANTOS **CARGO:** SECRETÁRIO DE  
AGRICULTURA **CPF:** 303.155.688-79

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**G E S T O R ( E S ) D O C O N T R A T O :**

**NOME:** TÂNIA REGINA CUNHA **CARGO:** SECRETÁRIA DE CULTURA **CPF:**  
138.352.308-83

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

CAMPOS DO JORDÃO, 25 DE ABRIL DE 2025

**I N S T R U Ç Ã O 0 2 / 2 0 0 8 T C E - S P - C O N T R A T O S O U A T O S J U R Í D I C O S**  
**A N Á L O G O S**

**C A D A S T R O D O R E S P O N S Á V E L**

**C O N T R A P T R A E N T E E I : T U R A D O M U N I C Í P I O D E C A M P O S D O J O R D Ã O**  
**C O N T R A T A D O D U A P : E B R A S I L L T D A**

**A T A D E R E G I S T R O S / D E 2 0 2 5 R E C E P Ç Õ S N °**

**O B J E T T O : I S T R O D E P R E Ç O S P A R A O F O R N E C I M E N T O D E**  
**E Q U I P A M E N T O S P A R A E V E N T O S E F E S T I V I D A D E S .**

**G e s t o r d o C o n t r a t o e R e s p o n s á v e l p e l o a t e n d i m e n t o a r e q u i s**  
**d o c u m e n t o s d o T C E S P**

**N o m e :** T â n i a R e g i n a C u n h a

**C a r g o :** S e c r e t á r i a d e C u l t u r a

**E n d e r e ç o :** A v . D r . J a n u á r i o M i r á g l i a , 1 5 8 2 , A b e r n é s s i a , C a m p o s

**S P**  
**T e l e f o n e :** ( 1 2 ) 3 6 6 4 - 4 4 2 7

**N o m e :** H e i d y G o n z a l e s T e i x e i r a d a C o s t a

**C a r g o :** S e c r e t á r i a d e E d u c a ç ã o

**E n d e r e ç o :** R u a D r . M i g u e l P e r e i r a , N ° 2 3 5 , V i l a A b e r n é s s i a , C

**J o r d à o - S P**  
**T e l e f o n e :** ( 1 2 ) 3 6 6 8 - 9 0 5 0

**N o m e :** M a r c o A u r é l i o A b e l d e J e s u s Z o f f o l i

**C a r g o :** S e c r e t á r i o d e E s p o r t e s

Endereço: Av. Eunice Sollis Além, s/nº, Campos do Jordão,  
12460.000

Telefone: (12) 3664-5415

Nome: Armênio Soares Pereira Filho

Cargo: Secretário de Saúde

Endereço: Rua Harry Mauritz Lewin, 925, Vila Maria, Campos d  
SP

Telefone: (12) (12) 3800-0170

Nome: José Eduardo Rachid JR

Cargo: Secretário de Gabinete

Endereço: Avenida Dr. Januário Miraglia, 806 - Abernéssia, C  
Jordão - SP

Telefone: (12) 3668-5550

Nome: José Márcio Nogueira

Cargo: Secretário de Segurança Pública

Endereço: Av. Dr. Adhemar de Barros, 82, Vila Abernéssia, C  
Jordão - SP

Telefone: (12) 3662-7060

Nome: Denise Maria da Mota Góes

Cargo: Secretaria de Meio Ambiente

Endereço: Av. Frei Orestes Girardi, 1109, Abernéssia, Campos  
SP

Telefone: (12) 3662-3020

Nome: Fábio Machado Izar

Cargo: Secretário de Turismo

Endereço: Av. Emílio Ribas, praça João de Sá, s/n, VI. Capiv  
do Jordão - SP

Telefone: (12) 3663-1098

Nome: Jardel Maciel dos Santos

Cargo: Secretário de Agricultura

Endereço: Av. Rafael Sampaio Vida, s/n, Abernéssia, Campos d  
SP

Telefone: (12) 3663-7683

Campos do Jordão, 25 de abril de 2025.

---

**PREFEITURA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA - PREFEITO**



Documento assinado eletronicamente por **Heidy Gonzalez Teixeira da Costa, Secretária De Educação**, em 25/04/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Abel de Jesus Zoffoli, Secretário De Esportes, Juventude E Lazer**, em 25/04/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Rachid Júnior, Secretário Municipal De Gabinete**, em 25/04/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Machado Izar, Secretário De Desenvolvimento Econômico E Turismo**, em 28/04/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Armenio Soares Pereira Filho, Secretário De Saúde**, em 28/04/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria da Mota**



Góes, Secretaria De Meio Ambiente, em 28/04/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva, Prefeito Municipal**, em 28/04/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Regina e Cunha, Secretária De Valorização Da Cultura**, em 30/04/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 07/05/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **José Marcio Nogueira, Secretário De Segurança Pública E Defesa Civil**, em 07/05/2025, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcamps/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcamps/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0157419** e o código CRC **DE5D742D**.

Referência: Processo nº  
3509700.406.00001210/2025-62

SEI nº 0157419